

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA – DIREÇÃO-GERAL

**PORTARIA Nº 113, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A Diretora-geral do CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 719 de 03/11/2017- D.O.U. emitida pela Magnífica Reitora, resolve:

**Autorizar**, de acordo com a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, os servidores abaixo relacionados a **dirigir o veículo oficial deste Campus que transporta até 5(cinco) passageiros, excepcionalmente**, nos períodos: 17 a 18/11/2018, em virtude da organização e logística dos preparativos para o Processo Seletivo 2019.1 e de 21 a 30/11/2018 referente às demandas internas, tendo em vista os motoristas estarem em outras atividades do Campus Santa Maria da Boa Vista.

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
CARLOS ALBERTO BARBOSA DE SOUZA JÚNIOR	1257309

MARIA GOMES DA  
CONCEIÇÃO  
LIRA:06688753480

Assinado de forma digital por  
MARIA GOMES DA CONCEIÇÃO  
LIRA:06688753480  
Dados: 2018.11.17 15:22:23 -02'00'

**Maria Gomes da Conceição Lira**  
Diretora-geral  
Campus Santa Maria da Boa Vista